



Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahia Gás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.836, Ed. Civil Business, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 25/06/2019 a 26/06/2019, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1197848655	Alisson Eduardo Caretano dos Anjos Conceição	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	5ª	Salvador - Ba

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentarem no SEI - Unidade Luclia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 18/06/2019 a 19/06/2019, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
472079573	Denise Assis dos Santos	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	4ª	Jequié-Ba
905062272	Augusto Cesar Sacramento Malaiaia	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	8ª	Carnaubina-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom

transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 13 de junho de 2019.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00043768 de 03 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir da data de sua de 27 de Maio de 2019, o(a) DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE nº 00025427 de 11 de Março de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA, matrícula 82577587.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00047391 de 11 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, resolve designar EMANUELA DO AMARAL AGUIAR CUNHA, matrícula nº 82577864, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2019 a 04 de Julho de 2019, substituir FLORA CARVALHO DA MATA, matrícula nº 82619883, no cargo Coordenador Técnico, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00059585 de 13 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 40, §19, da Constituição Federal de 1988, resolve conceder Abono Permanente ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Data Início	Valor
21222508	HELOISA BARBARA DE OLIVEIRA	13/06/2019	

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00059668 de 13 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua da data de sua publicação, o(a) ATO INDIVIDUAL-EXONERAÇÃO_TEMPORÁRIO_PED nº 00046932 de 13 de Junho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) HEIDE MOURA RODRIGUES, matrícula 82617056.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00059699 de 13 de Junho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua da data de sua publicação, o(a) ATO INDIVIDUAL-EXONERAÇÃO_TEMPORÁRIO_PED nº 00046930 de 13 de Junho de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, do(a) servidor(a) TAIS DIAS DOS SANTOS, matrícula 82616772.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL